



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

O Agente de Contratação do Município de GARRAFÃO DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, consoante autorização do(a) Sr(a). MARIA EDILMA ALVES DE LIMA, Prefeita Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para AQUISIÇÃO DE MUDAS DE AÇAÍ, COM OBJETIVO DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO MUNICIPIO DE GARRAFÃO DO NORTE/PA..

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor não ultrapassa o valor atualizado de R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos.), limite previsto no inciso II, do art. 75, do diploma legal supracitado:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de GARRAFÃO DO NORTE, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Após minuciosa avaliação, levando em consideração todos os elementos que compõem o objeto e almejando se chegar a melhor solução, conclui-se que a presente proposta está apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia

R.LUIZ EDUARDO MAGALHAES, S/N, PEDRINHAS - G NORTE



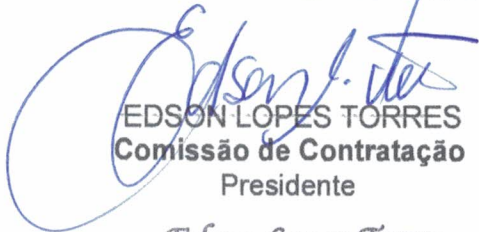
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAÃO DO NORTE
Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte



pesquisa de mercado, sendo que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

O contrato será firmado com MUDAS NASCIMENTO SAO JOSE LTDA, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

GARRAÃO DO NORTE - PA, 05 de Agosto de 2024


EDSON LOPES TORRES
Comissão de Contratação
Presidente

Edson Lopes Torres
Agente de Contratação-PMGN
Dec. Nº 01/2024